



DECRETO Nº 399/2025
PEIXE-TO, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Exonera a pedido a Sr^a **VANDERLÚCIA LOPES PEREIRA**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL III**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, especialmente as previstas nos artigos 70, incisos I, V e XXVI da Lei Orgânica do Município, na conformidade da Lei nº 848/2024, de 20/12/2024, (Estrutura Administrativa e Organizacional do Município de Peixe), e de acordo com as disposições legais pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar, a pedido a Sr^a **VANDERLÚCIA LOPES PEREIRA**, do Cargo Comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL III**, com lotação na Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeita, à disposição do Hospital Municipal Antônio Pires.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 31 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXE-TO, aos 15 dias do mês de dezembro de 2025.

AUGUSTO CÉZAR PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Peixe

CERTIFICO para os devidos fins, que o presente Decreto foi Publicado no Mural da Prefeitura Municipal, nessa data.
Peixe-TO, 15 de dezembro de 2025.

Adivam Araújo Ponce Leones
Secretária Mun. de Administração e Finanças
DM. 001/2025

